

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213-SMTI/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELLI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, Capital do Estado de Roraima, inscrito no CGC/MF sob o Nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, Nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG Nº 147028 SSP/RR e CPF Nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro Nº 50, bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **DARIK ARENHART MARINHO** brasileiro, portador do RG nº 483499 SSP/RR e CPF 855.810.542-15, residente e domiciliado na Rua São Leopoldo, 680 – Cinturão Verde, CEP 69.312-335 nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, estabelecida com sede na Rua Universo nº 1324 – Bairro Cidade Satélite, inscrita no CNPJ sob o Nº **11.144.330/0001-77**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, o Sr. **VERONÍO SANTANA DE LIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, RG Nº 524130-8 SSP/RR e CPF Nº 035.235.234-51, residente na Rua Universo 1250, Bairro Cidade Satélite CEP: 69.317-466, representante da **CONTRATADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 213-SMTI/2023**, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo Nº 03484/2023/SMTI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 213-SMTI/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2024.**

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555  
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154



## 1.2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão presencial sob o sistema de registro de preços nº. 052/2022 processos nº. 0360/2022, eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação, com fornecimento de peças, dos equipamentos de condicionadores de ar, climatizadores e refrigeração em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO

2.0. O preço estimado total da presente licitação é de R\$ 111.787,00 (cento e onze mil setecentos e oitenta e sete reais), para o período de 12 (doze) meses, inclusos taxas e impostos pertinentes, para eventual contratação obedecendo aos quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

### 2.1. Tabela de valores;

Descrição	Valor Anual R\$
Valor estimado com serviços de Manutenções Preventivas e Corretivas.	R\$85.990,00
Valor estimado com aquisição de peças.	R\$ 25.797,00
<b>Valor Total Estimado</b>	<b>R\$111.787,00</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0071.2250, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios.**

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal Nº. 8.666/93.



Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555  
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154




## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Nº 03484/2023/SMTI, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 213-SMTI/2023, com assinatura de testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 05 de maio de 2024.

### PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:



**DARIK ARENHART MARINHO**  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

### PELA CONTRATADA:



**VERONIL SANTANA DE LIRA JUNIOR**  
Brasil Norte Empreendimentos Eirelli

### TESTEMUNHAS:

NOME: Noelme de Sousa Silva CPF: 804.461.672 - 15

NOME: Almeida Bastiela CPF: 909.666.432 - 91

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555  
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154

